

DECRETO Nº 19.320, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016

Prorroga o prazo de validade dos Concursos Públicos nº 491 a 502 – Professor, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso V, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no artigo 17 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam prorrogados os Concursos Públicos nº 492 a 502 –Professor, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar:

I – de 05 de março de 2016:

- a) CP 491 – Professor - Ciências Químicas, Físicas e Biológicas;
- b) CP 492 – Professor - Educação Física;
- c) CP 493 – Professor – Geografia;
- d) CP 494 - Professor - Língua Portuguesa; e
- e) CP 495 – Professor – Matemática.

II – de 08 de abril de 2016:

- a) CP 496 – Professor - Artes Visuais,
- b) CP 497 - Professor - Filosofia,
- c) CP 498 – Professor - História,
- d) CP 499 – Professor -Língua Espanhola,
- e) CP 500 – Professor - Língua Inglesa,
- f) CP 501 – Professor - Língua Francesa e

g) CP 502 – Professor – Música.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de fevereiro de 2016.

José Fortunati,
Prefeito

Eloi Guimarães,
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal de Gestão.